



|                           |  |
|---------------------------|--|
| PROCESSO N.º:             | 353272/2019  |
| PRINCIPAL:                | PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI                      |
| CNPJ:                     | 03.648.532/0001-28   |
| ASSUNTO:                  | LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS                            |
| OBJETO:                   | LEI N. 559 DE 16/10/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS |
| ORDENADOR DE DESPESAS     | DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES                         |
| RELATOR:                  | RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA                                |
| MUNICÍPIO DO FISCALIZADO: | ALTO PARAGUAI  |
| NÚMERO OS:                | 6633/2020  |
| EQUIPE TÉCNICA:           | CLODOALDO ESTEVAO FERRAZ                                   |

**Senhor Relator,**

Trata-se de relatório de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei Diretrizes Orçamentárias do município de ALTO PARAGUAI para o exercício de 2020.

O(A) Técnico(a) de Controle Público Externo, formalmente designado(a) para realizar o presente acompanhamento, constatou que a presente Lei está em conformidade com os dispositivos legais.

Considerando a informação técnica apresentada e validada pela Supervisora de Controle Externo, sra. Mônica Garcia Nardoni, encaminha-se este relatório de acompanhamento para apensamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município correspondente – exercício de 2020 (Protocolo nº 100773/2020) para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.  
Em Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2020.

JAKELYNE DIAS BARRETO  
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO